

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação



RESOLUÇÃO Nº 21/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GOIÁS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 1.209/2021 de 04 de novembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 33 do CNAS, Que os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.


CONSIDERANDO que os recursos destinados foram utilizados nas finalidades para os quais foram direcionados, e todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de proteção específicos de forma contínua e regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 19 de dezembro de 2023.


Roberto Gomes de Lira Rocha
Presidente
CPF: 723.372.901-82